

RENOVA ENERGIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia aberta - CNPJ/ME 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem às 11:00 horas do dia 14 de junho de 2022 em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, Parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Outorgar quitação, pela Companhia, aos Srs. Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Antônio Carlos Vélez Braga e Luiz Cruz Schneider, com relação ao exercício dos seus respectivos cargos de membro do Conselho de Administração no período referente ao exercício social de 2022, exclusivamente em relação a quaisquer atos ou fatos relacionados ao exercício dos seus cargos na administração da Companhia. 2. Em razão da renúncia de membros efetivos do Conselho de Administração, que haviam sido eleitos em eleição majoritária, eleger 2 (dois) novos membros efetivos e seus suplentes, para preenchimento de cargos vagos do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado com os demais conselheiros da Companhia, com prazo de 2 (dois) anos, iniciado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.04.2022. 3. Destituir o Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria de seu cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e os Srs. João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa e Ricardo José Martins Gimenez de seus cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, que haviam sido eleitos em eleição majoritária. 4. Considerando a renúncia de conselheiro fiscal e caso a destituição dos membros do Conselho Fiscal constante do item 3 da ordem do dia seja aprovada, eleger 2 (dois) novos membros para preenchimento de cargos vagos do Conselho Fiscal da Companhia, para completar o mandato em curso, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **Informações Gerais:** A Administração informa que a participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral, ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81/2022. Para participar na Assembleia pessoalmente, ou por meio de procurador, os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da Assembleia, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; e (iv) cópia do documento de identidade do acionista ou representante, conforme o caso. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade. Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notariados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos. As orientações gerais para os acionistas que optarem por votar por meio de boletim de voto a distância constam da Proposta da Administração e do modelo de boletim de voto a distância, disponibilizados, nesta data, nos websites da Companhia (ri.renovaenergia.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). As informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website (ri.renovaenergia.com.br), tendo sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Paulo, 13 de maio de 2022. **Sergio Ros Brasil Pinto** - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>